



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 18/01/2021, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Portarias](#).

Portaria nº 03/2021 de 18 de Janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE MOTORISTA NO AMBITO DO CONSÓRCIO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Gheysa Maria Bonfim Borgato, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto social;

RESOLVE:

Art. 1º- Desligar o Servidor **WILSON ANTONIO DOS SANTOS**, nomeado através da Portaria 30/2020 de 27 de Fevereiro de 2020 e admitido mediante Ato de Pessoal e Termo de Posse 10/2020, por motivo de rescisão sem justa causa, de acordo com **CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 e CLÁUSULA QUINTA, do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO11/2020**.

Art. 2º - O servidor, no ato do processo rescisório recebeu por parte do empregador, todos os direitos trabalhistas que eram devidos.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 18 de Janeiro de 2021.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal





Estado de Mato Grosso

Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

União pelo desenvolvimento dos municípios

Página: 2/2

Impressão: 07/07/2025 às
12h06m

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/673-portaria-n-03-2021-de-18-de-janeiro-de-2021>

